



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO
005/SVMA/2023 DO CONTRATO Nº 021/SVMA/2021, ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA:
URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 01.721.355/0001-32
Modalidade Licitação :
CONTRATAÇÃO DIRETA – com fundamento no Art. 24, Inciso XI

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2021**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº **080388020**, do processo administrativo nº **6027.2021/0006348-1**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 021/SVMA/2021**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIEPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
P ₀	Valor a reajustar	R\$ 9.975.654,40
I ₀ – Índice inicial	nov/21	606,5301
I _n – Índice Final	nov/22	651,1553
I%	variação %	7,357458%
Reajuste	$R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$	R\$ 733.821,55
Total reajustado		R\$ 10.709.475,95

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 021/SVMA/2021, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado assinado pelas partes, no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

São Paulo, 22 de março de 2.023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO

SECRETÁRIO



Eduardo de Castro

Secretário(a)

Em 28/03/2023, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080578875** e o código CRC **834881A0**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0006348-1

SEI nº 080578875